

DECISÃO COREN-AP Nº 035, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Reserva de Contingência do Orçamento para o exercício financeiro de 2021 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN-AP, JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO DA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução nº 340/2008 e Anexo III, da Resolução nº 495/2015;

CONSIDERANDO os termos da Decisão COREN-AP nº 097 de 30 de outubro de 2020 que aprovou o orçamento para o exercício de 2021 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá no valor de R\$ 2.815.889,87 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos);

CONSIDERANDO que o Regional previu na proposta orçamentária de 2021 a previsão de Reserva de contingência no valor de R\$ 152.926,16 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos);

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam no Orçamento do exercício de 2021, para atendimento ao que dispõe a Decisão Cofen nº 0176/2020 que homologa e contingencia o orçamento de 2021 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

DECIDE:

Art. 1º- Alterar a Reserva de contingenciamento prevista na Decisão COREN-AP nº 097/2020 do valor de R\$ 152.926,16 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) para o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Paragrafo Único: A Decisão do presente ato produzirá efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e da publicação na Imprensa Oficial.

MACAPÁ-AP, 05 de fevereiro de 2021.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP Nº 130.898
Presidente

Dr. Kleverton Ramon S. Siqueira
COREN-AP Nº 673.523
Tesoureiro

